



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 003/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
NOP4511	AG04652505	9628340	00866/2020	DEFERIDO
PUX3750	AG04652549	10393603	00973/2020	INDEFERIDO
HGR4993	AG04652459	9566976	00975/2020	INDEFERIDO
HOH6737	AG04652169	9626751	01112/2020	INDEFERIDO
DHF9333	AG04652608	9615929	01093/2020	INDEFERIDO
FRY4795	AG04652362	9648165	01069/2020	INDEFERIDO
QQW0935	AG04652556	9647969	01047/2020	INDEFERIDO
QQW0935	AG04652173	9644936	01046/2020	INDEFERIDO
QQW0935	AG04652171	9644882	01044/2020	INDEFERIDO
QQW0935	AG04652172	9644910	01045/2020	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 05 de fevereiro de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017